



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
Subseção Judiciária de Barra do Garças

INFORMAÇÃO

Senhora Diretora,

Trata-se da contratação do serviço dedetização, desratização e limpeza de caixa d'água para Subseção Judiciária de Barra do Garças.

Para a aquisição foi realizada a Dispensa Eletrônica n 16/2024, conforme Aviso de Dispensa de Licitação .20038264

O aviso foi publicado no PNCP 20265305 e 2 empresas apresentaram suas propostas, sendo todas desclassificadas 20320574.

Conforme a Instrução Normativa SEGES/ME n. 67/21, que dispõe sobre a dispensa de licitação na forma eletrônica, o órgão poderá valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços:

Procedimento fracassado ou deserto

Art. 22. No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

I - republicar o procedimento;

II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou

III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e III **caput** poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

Sendo assim, a SESAP-BAG providenciou a pesquisa de mercado conforme demonstrativo de coleta de preços 20321422 e mapa de preços 20321410.

A empresa que apresentou a menor cotação possui os requisitos de habilitação previstos no Aviso de Dispensa: Receita Federal/Fazenda Nacional 20335431; FGTS 20335452; CNDT 20335446 , TCU 20335462 / 20335474, Correccional e Improbidade 20374945.

Com isso, fica habilitado a fornecer os serviços a Empresa **A Controlar (27.502.470/0001-00)** conforme quadro abaixo.

EMPRESA	A Controlar (27.502.470 /0001)-	
Quantidade	Descrição do Produto	Valor (R\$)
1 un	Dedetização, Limpeza e desinfecção de Caixas d'água e Desratização da SSJ-BAG	R\$ 1.030,00

TOTAL	R\$ 1.030,00
--------------	-------------------------------

Há crédito orçamentário disponível 19911669.

Diante do exposto solicito autorização para realização da despesa nos termos do art. 75, II , da Lei 14.133/2021.

Atenciosamente,

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo
Supervisor SESAP-BAG

De acordo com a informação acima.

Juliana Sanchez de Abreu
Diretora do - NUCAF



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Sanchez de Abreu, Diretor(a) de Núcleo**, em 17/04/2024, às 16:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Ribeiro de Araujo, Supervisor(a) de Seção**, em 17/04/2024, às 17:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20335522** e o código CRC **CF7BCE03**.